

## NOVO ANO HIDROLÓGICO Medidas Preventivas

O mês de outubro, caracterizado pela altura do ano em que as reservas hídricas atingem o seu mínimo e em que o período mais chuvoso se inicia, representa o início de um novo ano hidrológico.

Assim, ao iniciar-se o ano hidrológico 2020/2021, importa tomar algumas medidas de precaução, relativamente a:

- **Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais**
- **Cheias motivadas pelo transbordo do leito de alguns rios**

Todos estes cenários podem ser prevenidos se, atempadamente, forem tomadas medidas que anulem ou minimizem os seus efeitos.

### **Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais:**

No início do outono, as quantidades de lixo depositado nas embocaduras dos sistemas de águas pluviais, a obstrução originada pela queda de folhas de árvores e os detritos vegetais juntamente com outros materiais inertes que durante a estação seca se depositaram ao longo das valetas das vias de comunicação, contribuem para situações de obstrução dos canais de escoamento. As primeiras chuvas de outono são geralmente responsáveis pelo arrastamento e concentrações destes resíduos sólidos em locais inadequados (sarjetas, sumidouros, valetas).

**EFEITOS EXPECTÁVEIS:** Acumulação de águas pluviais que poderão provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos de edifícios.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO:** Cada cidadão deve tomar uma atitude proativa, nomeadamente assegurando a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais ou varandas e a limpeza de bueiros, algerozes e caleiras dos telhados de habitações.

### **Cheias motivadas pelo transbordo do leito de alguns rios:**

Como fatores associados às inundações por cheias, destacam-se a falta de obstáculos à progressão da água nas bacias drenantes e a incapacidade de retenção da precipitação no coberto vegetal e a diminuição da capacidade de vazão das linhas de água e da capacidade de armazenamento nas albufeiras.

**EFEITOS EXPECTÁVEIS:** Possibilidade de inundação por transbordo de rios nas zonas historicamente mais vulneráveis.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO:** Neste contexto, além da comunicação prévia ao Serviço Municipal de Proteção Civil, recomenda-se enquanto atitude proativa de cada munícipe a adoção, entre outras, das seguintes medidas de precaução:

- Desobstrução de linhas de água, principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento;
- Limpeza de linhas de água assoreadas;
- Limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água;
- Evitar cortes rasos de material lenhoso ardido em situações de declive intenso, localizados nas proximidades das linhas de água;
- Recolha ou trituração dos resíduos resultantes do corte dos salvados das áreas ardidas localizadas nas margens das linhas de água;
- Recolha ou trituração dos resíduos de atividades agrícolas e florestais existentes nas margens das linhas de água;
- Verificação (e eventual reparação) de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;
- Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;
- Identificação de novos “pontos críticos” (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc.).